

ATA N.º 4/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2021:

No dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, por videoconferência, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Tiago Jorge dos Reis Paulino, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

Através do edital nº 62/DAFRH-DAAG/2021, foi convocada a primeira reunião de câmara pública ordinária do mês de fevereiro, para o dia 3 de fevereiro de 2021, e foi determinado que a presente reunião de câmara se realizaria por videoconferência, ao abrigo dos nºs. 2 e 3 da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal nº 3/2021, de 14 de janeiro.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara ordinária do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Tiago Jorge dos Reis Paulino. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação

PONTO 2 – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa 2020

PONTO 3 – Alteração aos artºs. 11º e 32º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela – Projeto de alteração e abertura do período de discussão pública

PONTO 4 – Estratégia Local de Habitação do Município de Palmela - Aprovação

PONTO 5 – Contrato de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos na rede viária municipal – aprovação de cláusulas contratuais

PONTO 6 – Apoio ao tecido económico do concelho, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 27.01.2021 a 02.02.2021, no valor de 673.776,79 € (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e seis euros e setenta e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 02.02.2021, apresenta um saldo de 12.863.800,86 € (doze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos euros e oitenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 11.322.125,56 € (onze milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.541.675,30 € (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Adega Cooperativa de Palmela / Casa Ermelinda Freitas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Moção** (Governo rejeita criação de NUT III para a Península de Setúbal).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** passa à leitura da moção que se transcreve:

. Moção (Governo rejeita criação de NUT III para a Península de Setúbal).

"No passado dia 27 de janeiro, a Ministra da Coesão Territorial rejeitou a criação de uma NUT III (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) para a Península de Setúbal, ao contrário do que havia afirmado em Novembro passado, quando referiu que os nove concelhos da região deviam constituir-se como uma NUT III como solução para corrigir a enorme injustiça de que tem sido alvo.

A inexistência de uma NUT III específica para os concelhos abrangidos pela Península de Setúbal resulta numa tremenda discriminação negativa por se verem privados de receberem mais verbas provenientes dos fundos comunitários, com vista ao desenvolvimento social e económico desta região. Acrescenta-se que, se nada for feito num curto espaço de tempo, os concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal continuarão integrados na atual NUT II, o que contabiliza dados socioeconómicos da mesma área geográfica, ou seja, a Área Metropolitana de Lisboa. Assim a Península de Setúbal continuará a ter um acesso qualitativo e quantitativo inferior a outras regiões do território nacional, agravando assim as desigualdades já existentes. Por isso esta mudança de posição da Ministra da Coesão Territorial é incompreensível e contrária aos próprios valores da coesão, valores que deveria defender e não combater.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida no dia 3 de fevereiro de 2021, lamenta a mudança de opinião da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, de deixar cair esta proposta e exorta o Governo para que crie uma NUT III para a Península de Setúbal de forma a corrigir esta injustiça e permitir o acesso majorado a fundos comunitários, por parte dos nove municípios da região em condições de igualdade com os outros municípios portugueses, uma vez que a NUT III constitui-se, segundo o acordo de parceria Portugal 2020, como uma referência territorial para a concretização de ITI (Investimentos Territoriais Integrados) através de pactos para o desenvolvimento e coesão territorial, o que permite dirigir fundos de diversos programas operacionais temáticos para financiar uma operação territorial integrada."

Sobre a moção "Governo rejeita criação de NUT III para a Península de Setúbal", intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que sobre a moção, por diversas vezes, já haviam falado nesta questão de poder ser alterada a possibilidade de passar a ter um financiamento igual em relação às regiões mais deficitárias, a nível nacional e, até andaram muito tempo a debater isso em reunião de câmara, mas parece que não conseguiram fazer chegar a informação, fazer pressão suficiente no Governo ou então, a atual ministra não houve nada, nem ninguém e não tem sensibilidade em relação às autarquias e às populações, porque tomou uma atitude desfasada da realidade em relação às autarquias do distrito de

Setúbal e, naturalmente que terá de ser informada convenientemente, para poder tomar decisões concretas em relação à área do distrito de Setúbal.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que o PS irá votar favoravelmente esta moção, não porque se trata do distrito de Setúbal, mas da península de Setúbal, porque são situações e realidades diferentes, até porque pertencem a NUT (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) diferentes, porque a área metropolitana da península de Setúbal, que pertence a uma subárea da área metropolitana de Lisboa, tem acessos diferentes aos fundos europeus, portanto, por uma questão de coesão territorial, em termos de Economia, Social, Educação, Saúde e Cultura, ou seja uma, tem sido feita uma análise sistémica destes vetores do desenvolvimento que tem prejudicado esta área, não só no ultimo programa 2020, como nos programas anteriores de acesso a fundos comunitários, sobretudo, deste o tempo em que foram criadas as áreas metropolitanas e que todos estes concelhos da península de Setúbal, Palmela, Moita Montijo, Sesimbra, Barreiro e Almada e Seix, quando foram integrados nesta área metropolitana, manifestaram sempre esta preocupação, porque ficaram agregados a uma região rica, com 755 de desenvolvimento em relação às regiões europeias e, por isso, é considerada uma região rica, mas, de facto, aqui na península existem problemas que já vem de trás, que em determinadas alturas de crise acentuam-se mais, por causa das características do tecido económico e industrial e que depois reflete-se área social. De facto, por uma questão de coesão territorial, estes concelhos da península de Setúbal devem ter igual acesso a esses fundos da área metropolitana, ou então, fazer uma diferenciação positiva, porque trata-se de realidades diferentes. Recorda que já houve uma revisão administrativa das freguesias aquando a agregação das freguesias e outras alterações administrativas no território, onde tudo isto poderia ter sido chamado à colação em 2013, mas acabou por não acontecer e perdeu-se muito tempo para se ter esta discussão. No entanto, apesar de se ter perdido tanto tempo, não quer dizer que hoje não se faça esta reflexão, porque já em 2013 falava-se desta questão da NUT III. Portanto, não se fez essa reflexão, mas, atualmente há uma discussão com o ministérios sobre os fundos chegarem à península, não como o NUT III, porque, para esta questão, se calhar, já vão atrasados, porque isto um processo político e administrativo difícil, que passa também pela União Europeia, mas, neste momento, estão a haver negociações para ver se é possível ter acesso aos fundos comunitários, mesmo sem pertencer à NUT III, ou seja, uma outra forma de poder aceder a estes fundos. Depois, considera que, apesar do PS preferir que esta área estivesse inserida na NUT III, mas não sendo possível, então dever-se-á pensar outras formas, uma outra figura legal que permita o acesso a estes fundos, meios financeiros, técnicos e humanos, para que possa, de facto, haver acesso a essa coesão territorial e, portanto, mais do que a figura, interessa conseguir arranjar uma forma para ter acesso às verbas e aos programas e, reitera que os fundos são importantes para o desenvolvimento da região.

O **Sr. Presidente** refere que, tal como foi dito pelo Sr. Vereador José Calado, já não é a primeira vez que este assunto é aqui abordado em reuniões de câmara. Portanto, sobre esta questão, sem prejuízo de alguma afinação na forma e até no conteúdo para que se perceba melhor, não se trata de corrigir a injustiça e permitir o acesso a fundos comunitários, porque o acesso a fundos existe, no entanto, aquilo que é pretendido é um acesso majorado e pretende-se que através da NUT, poder chegar a outros mecanismos que permitam como a ITI ou como os pactos para o desenvolvimento e coesão territorial, dirigir fundos para diversos programas operacionais, para financiar uma operação territorial integrada, portanto, sem prejuízo de propor aqui algumas alterações, o sentido de voto da CDU, naturalmente que acompanha esta moção. Depois, mais uma vez alerta para a necessidade de ser dada uma atenção específica à península de Setúbal, em matéria de apoios e fundos, tendo em vista alcançar indicadores de desenvolvimento, mais em consonância com o que já existe na margem norte de Lisboa e na AML. Porém, também importa realçar que da parte das autarquias, porque não têm memória curta, lembrar o conjunto de tomadas de posição das autarquias, individualmente da península, mas também através da Associação de Municípios da Região de Setúbal sobre esta matéria que, em sintonia e articulação com o tecido económico e as suas associações empresariais, as tomadas de posição e propostas que foram apresentadas para que se chegasse, atempadamente a um objetivo e a um cenário desta natureza. Recorda que tem participado, quer no âmbito da Associação de Municípios da Região de Setúbal, quer no conjunto de propostas que tem dado conhecimento aqui e apresentadas à AML, à CCDR, todas estas questões estavam lá explicitadas, aliás, em representação do município de Palmela, tem estado e esteve em reuniões com a Sra. Ministra, para discutir estas questões, integrado numa comitiva da Associação de Municípios da Região de Setúbal, presidida pelo Sr. Presidente Rui Garcia e com a presença de autarcas de outras autarquias, de diferentes posições políticas, nomeadamente, nas quais debateram ao pormenor, o que competiria aos governos ter feito e refere em plural, porque as pessoas, às vezes, só estão preocupadas com ideologia, de facto, a ideologia é necessária porque tem valores implícitos, princípios, mas a coerência também é necessária, por isso recorda que isto acontece em 2013, com a reconfiguração do tempo da governação de Passos Coelho, no qual era Paulo Júlio ocupava o cargo de secretário de Estado da Administração Local e da reforma administrativa, do ministério de Miguel Relvas que implementou um conjunto de reformas que conduziram à situação que vivem atualmente e condicionam muito a península de Setúbal no acesso a fundos comunitários. Para além desta matéria que não foi devidamente negociada, nessa altura, os governos depois, sucessivamente, vem agora, dizer que tinha sido possível se tivesse sido negociado há uns anos ou desculpam-se que foi num outro mandato, enfim, considera que tem de haver aqui trabalho técnico e com capacidade de negociação com a União Europeia, em particular com o Eurostat, porque é o no Eurostat que a transmissão dessa sequência estatística dos indicadores estatísticos que continua a ser atualizada até 2024, portanto, admite que está preocupado com a forma de como tudo isto se operacionaliza, porque todos dizem querer o mesmo, mas, na realidade, é

preciso trabalhar para isso, tem de haver vontade política e também capacidade de negociação com a União Europeia. Recorda ainda, que esta alteração acabou por ser aceite pelo Governo do PSD, naquela altura e acabou por agravar, porque a reforma administrativa com o novo mapa das freguesias também fez com que algumas freguesias perdessem o estatuto de desfavorecidas, fez com que algumas freguesias deixassem de pertencer ao Programa de Desenvolvimento Rural e, portanto, até fica satisfeito que, hoje, estejam todos muito preocupados com esta matéria, mais do que responsabilizar este ou aquele governo, este ou aquele ministro ou ministra. Portanto, mais do que repudiar, lamenta a mudança de opinião da Sra. Ministra, porque no início de outubro, comunicou nos jornais, no âmbito de uma discussão na Assembleia da República, que iriam todos trabalhar em conjunto nesta matéria e, na sequência dessas declarações, reuniram no âmbito da Associação de Municípios da Região de Setúbal com a Aiset - Associação da Indústria da Península de Setúbal, tomaram uma posição conjunta que fala precisamente, das assimetrias e da pretensão em querer condições idênticas a outras regiões do país, com indicadores económicos e sociais idênticos, porque tem sido feito um esforço muito maior do que outras regiões do país, sobretudo as populações, os agentes económicos e as autarquias, porque não se trata de reclamar mais fundos e mais percentagem para as autarquias, mas sim para todo o tecido económico e, perderam uma oportunidade, já neste quadro, de ter uma outra alavancagem e isso exigia um esforço muito maior em termos de comparação com outras regiões que têm apoios para tudo, desde apoios para estádios desportivos, para a competitividade, para a inovação, para requalificação de parques industriais, inúmeras situações, que, de facto, nesta região de Setúbal, vêm-se privados dessas oportunidades e, por isso tomaram uma posição conjunta, a 12 de novembro de 2020, na qual os municípios associados com a Aiset assumiram a disponibilidade para debater o tema com a Sra. Ministra e assumir as responsabilidades que fossem necessárias e nessa sequência realizou-se mais uma reunião, na qual foi dito que era uma declaração de entusiasmo do momento, porque a criação da NUT III não convive com a AML e, apesar de isso até poder ser verdade, algo que não concorda, considera que para haver essa boa relação, tem de haver mecanismos de diferenciação e que devia ser definido um pacote financeiro para zona Norte e outro para a zona Sul da AML. No entanto, as soluções que foram apresentadas são soluções que colocam os municípios a disputar dentro da AML, uns com os outros, portanto, considera que aquilo que deveria ter sido feito, deveria ter passado pela criação da NUT e se o Sr. Vereador Paulo Ribeiro aceitar, sugere uma proposta de alteração, uma pequena correção na moção, no 2º parágrafo *“...Acréscenda-se que, se nada for feito num curto espaço de tempo, os concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal continuarão integrados na atual NUT III,”* a qual considera tratar-se de uma gralha e no último parágrafo, sugere que o termo “repúdio” seja alterado, porque considera ser um pouco exagerado para a questão que está a ser analisada, por isso sugere, a seguinte alteração *“...lamentar a mudança de opinião da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, de deixar cair esta proposta e exorta o Governo para que crie uma*

NUT III para a Península de Setúbal de forma a corrigir esta injustiça e permitir o acesso majorado a fundos comunitários, por parte dos nove municípios da região em condições de igualdade com os outros municípios portugueses,...”, ou seja, alterar a palavra repudia para a palavra lamenta e acrescentar a majorado, na parte do acesso aos fundos comunitários, depois, acrescentaria em aditamento ao parágrafo, o seguinte: “...,uma vez que a NUT III constitui-se, segundo o acordo de parceria Portugal 2020, como uma referência territorial para a concretização de ITI (Investimentos Territoriais Integrados) através de pactos para o desenvolvimento e coesão territorial, o que permite dirigir fundos de diversos programas operacionais temáticos para financiar uma operação territorial integrada”, por que de outra forma, de facto, ficam num pacto da AML que poderá ter uma forma de distribuir verbas, por prioridades de investimentos e com base numa perequação perante os municípios, mas que depois não permite a estas autarquia poder recorrer a outros programas operacionais, temáticos e específicos, em condições de vantagem, tal como outros territórios que pertencem à NUT III.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** aceita as sugestões e a moção encontra-se transcrita em ata, já com as alterações sugeridas.

O **Sr. Presidente** refere que o que está aqui em causa, é o facto da Sra. Ministra ter concluído que não consegue tratar deste assunto junto da União Europeia, o Governo desistiu de tratar este assunto junto da União Europeia, mas terá de admitir isso com toda a clareza, por muito que custe, porque criou expectativas e, agora, mudou de opinião e estão a empurrar estes assunto para 2027, mas em 2025 vão estar com a mesma discussão e, se calhar, nenhum Governo, seja qual for o seu quadrante político, tem a coragem de levar a União Europeia a alterar um conjunto de critérios que estão a ser penalizadores.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** concorda com as alterações sugeridas e refere que aquilo que interessa é que a autarquia de Palmela tenha direito aos fundos, aos programas e possa, de facto, incluir no seu desenvolvimento todos estes investimentos territoriais, porque existe sempre uma visão sistémica da situação, que passa pela economia e também por outros setores que são vitais e, que por consequência passa pela questão social, nomeadamente no emprego, portanto, se houver qualquer outro programa que não seja a NUT III, mas que proporcione as mesmas oportunidades de recorrer a fundos comunitários, como já aconteceu anteriormente, mas ainda assim, reitera que preferia uma NUT III, porque é mais concreto possível de concretizar, ou seja, tornaria mais provável a melhoria para a qualidade de vida do território, nomeadamente da península de setúbal, porque não pode ficar, mais uma vez, excluídos destes programas e recursos, que possibilitam as autarquias desta região candidatar-se a esses fundos com melhores condições. O concelho de Palmela pertence à AML e se é discutido dentro da AML, uma majoração para uns municípios e não para outros, isso irá causar uma discussão que nunca vai chegar ao fim e, todos vão perder, por isso, considera que se pretendem atingir os objetivos, com base num desenvolvimento integrado, deve dar-se

preferência à NUT III, porque é isso que dá melhores condições, ainda assim, seja a NUT III ou outra, aquilo que se pretende é a possibilidade de poder recorrer aos programas e à possibilidade de criar desenvolvimento territorial.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, sem prejuízo de haver algumas observações e sugestões que concorda, porque no essencial estão todos de acordo, mas acrescenta que esta questão é essencial, uma vez que a NUT III é uma questão mais estrutural, porque se conseguissem integrar a NUT III, os problemas estariam resolvidos para o presente e para um futuro longo, no entanto, se não conseguirem, pelo menos que se consiga resolver o problema momentâneo, que ainda vai agudizar mais o país, com a crise que se antevê, por causa da pandemia, por isso, considera importante manter a pressão e lutar para integrar a NUT III, sem prejuízo de se abrir a porta a outras eventuais soluções, mesmo que sejam conjunturais e que possam mitigar o problema. Depois, não está em causa aqui a saída da Área Metropolitana de Lisboa, mas a questão reside no facto de a península de Setúbal ter um tratamento diferenciado, atendendo à sua especificidade e riqueza, que em nada está relacionada com a riqueza que a margem Norte da Área Metropolitana de Lisboa tem, como é o caso do concelho de Cascais, Oeiras, Sintra e Lisboa, basicamente, são estes que fazem a diferença nesta situação.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da saudação que se transcreve:

. Saudação (Adega Cooperativa de Palmela / Casa Ermelinda Freitas).

"No passado dia 21 de janeiro, o Crédito Agrícola revelou os vencedores da 7ª Edição do Concurso de Vinhos CA, organizado em parceria com a Associação dos Escanções de Portugal e reconhecido pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV I.P.).

O Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola tem como objetivo atribuir a distinção Tambuladeira dos Escanções de Portugal aos vinhos premiados. Esta iniciativa pretende apoiar o setor vitivinícola e o desenvolvimento das economias locais, especialmente as Cooperativas e os produtores, promovendo e colocando à prova a qualidade dos vinhos nacionais.

Perante um painel de jurados composto por reconhecidos escanções, enólogos e jornalistas do setor, foram avaliados numa prova cega, cerca de 183 vinhos, vindos de 109 produtores nacionais das várias regiões vitivinícolas do país.

Desta edição resultaram 3 Medalhas de Ouro atribuídas a Adeegas do Concelho de Palmela, a saber:

- Adega de Palmela Grande Reserva 2017 | Adega Cooperativa de Palmela

- Adega de Palmela Premium Reserva Branco Moscatel Galego Roxo 2019 | Adega Cooperativa de Palmela
- Quinta da Mimosa 2017 | Casa Ermelinda Freitas

Reunida a 3 de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** as adegas premiadas, por mais este reconhecimento de qualidade das suas marcas, contribuindo para a valorização dos vinhos de Palmela no país e para a promoção e atratividade deste território.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Semana da Freguesia Pinhal Novo** – O **Sr. Presidente** refere que tendo em vista procurar planear a agendas, está programada a próxima reunião pública no dia 17, mas, face à atual situação e também aguardando que vai acontecer relativamente à definição de eventuais novos períodos de emergência e confinamento, a semana dedicada à freguesia do Pinhal Novo, uma vez que as semanas dedicadas às freguesias geralmente coincidem na 3ª semana do mês e com a 2ª reunião ordinária do mês, estão a equacionar a realização da semana de freguesia do Pinhal Novo para o final do mês de fevereiro, entre 22 a 26. Ainda assim, para já, não pode falar do programa, nem garantir a sua realização, tal como aconteceu com a semana dedicada à freguesia da Marateca onde, felizmente, houve trabalho, obras lançadas que arrancaram, compromissos para com a freguesia que foram adiantados e que entraram no terreno, mas não foram realizadas as reuniões com o executivo da União de Freguesias, nem as habituais visitas aos locais e empresas. Portanto, vão tentar encontrar um novo período para fazer esse contacto mais direto com os agentes económicos e com a população, num futuro em que seja possível desconfinar em segurança. Recorda que tanto a freguesia de Pinhal Novo, como a freguesia de Quinta do Anjo, comemoram a celebração da criação das suas freguesias durante o mês de fevereiro e, cada uma das Juntas de Freguesia irá fazer a evocação da data de uma forma muito comedida, uma vez que o conjunto de celebrações e iniciativas, neste momento, está suspenso.

• **Impactos COVID-19** – O **Sr. Presidente** dá conhecimento sobre um conjunto de informações relacionados com este contexto pandémico, um conjunto de medidas que o município tem vindo a aprovar e que, certamente não ficará por aqui. Refere que já foi feito um balanço de alguns impactos que a pandemia está a ter no concelho, mas, sobretudo também na vida da organização municipal e sobre as respostas que têm procurado dar à pandemia COVID-19 que tem afetado globalmente, sobretudo neste período mais recente, com o aumento do número de mortes e de novos infetados. Também o concelho ilustra a dimensão do desafio que

se coloca a todos, à humanidade, no seu todo, na busca de respostas de saúde e soluções que permitam salvaguardar o bem supremo da vida e a sobrevivência socioeconómica. As medidas de emergência adotadas pelos Estados para tentar evitar a propagação tem, obviamente impactos negativos na vida das famílias, empresas e instituições que obriga a redefinir e a priorizar estratégias e prioridades. Estes impactos têm obrigado a um esforço considerável de adaptação do Estado local, nomeadamente na organização e gestão municipal, estabelecendo-se novas prioridades de atuação numa tentativa de minorar os efeitos negativos sentidos nas mais diversas áreas. Na autarquia, esta pandemia implicou um reforço de medidas e investimentos direcionados para medidas sanitárias de prevenção e preservação da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras e dos grupos mais vulneráveis da população, no entanto e como os efeitos vão muito além dessa dimensão, o município tem procurado reforçar as respostas sociais e económicas no território, aliás, a propósito dos mapas de fundos de caixa e da conta de gestão que está a ser preparado, o município em 2020, só em rubricas específicas para o combate direto à COVID-19, dentro da organização e no território, nomeadamente através da aquisição de bens e serviços, já despendeu mais de 472.000€, existem muitas outras despesas que acabaram por ser classificadas noutras rubricas, mas esta verba diz respeito ao investimento concreto no combate à pandemia. Também, em 2020, aquilo que o município, por unanimidade, deliberou em relação às isenções, reduções, suspensões de pagamentos, descontos, moratórias e outros benefícios que o município implementou, traduziram-se também numa receita, não arrecadada que ascende aos 500.000€. Portanto, foi direcionada uma verba de cerca de 1 milhão de euros para este combate. No que diz respeito à atividade municipal, tem-se sentido um forte impacto, porque tendo sido necessário reorganizar os serviços de outra forma, com gente de trabalhar à distância, em teletrabalho, em isolamento profilático, e pessoal que teve de ficar em casa por questões de saúde, o esforço para quem fica nos serviços essenciais e na linha da frente e, até em alguns considerados não essenciais, tem sido enorme e, apesar dos cidadãos e cidadãs estarem em casa, num período de confinamento, acabam por recorrer e interagir muito mais com os serviços públicos, em matérias da responsabilidade direta do município e outras que nem são da competência da autarquia. Tem-se registado um número excessivo de telefonemas para os serviços municipais e, por conta disso, destaca o enorme esforço que tem sido feito pela generalidade das equipas municipais que, apesar de todas as contingências impostas, têm conseguido manter o máximo de atividades e o município tem procurado conjugar a proteção máxima com a eficiência máxima, apesar dos poucos recursos que tem. Contudo, apesar de considerar-se que há ainda muitas questões por resolver, este esforço tem contribuído para atenuar os efeitos negativos desta pandemia. Verificou-se igualmente, um aumento nas despesas com a aquisição de serviços ao exterior, um acréscimo dos cuidados com as despesas de limpeza de instalações e de outros equipamentos. Também a situação económica nacional tem tido impactos diretos na atividade municipal, atualmente, os processos de contratação nos lançamentos de empreitadas, são claramente mais difíceis e demorados e se, nos últimos 10 anos, o país ficou mais fragilizado em termos de

capacidade de resposta das empresas com mão-de-obra especializada a determinadas empreitadas complexas e difíceis, com a pandemia, a situação complicou-se ainda mais, aliás, ainda ontem, suspendeu-se a empreitada da requalificação do Pavilhão do Poceirão por causa de um surto de COVID-19, portanto, tem sido uma situação recorrente na generalidade das empreitadas que estão a decorrer desde o ano passado, algumas que já deviam estar terminadas, mas, infelizmente, as empresas têm os seus trabalhadores e equipas, sistematicamente impedidos de comparecer ao trabalho e que não conseguem ser substituídos. Por um lado, a ausência dos alunos na escola, está a permitir antecipar a obra da retirada de amianto que estava prevista para as pausas letivas. Refere ainda que perante a forte retração da economia, que se traduz em menores receitas, aliada a maiores despesas do município nas áreas sociais e económicas, viram-se forçados a fazer, diariamente, escolhas e a rever o plano de investimentos, pois, os tempos que se avizinham são preocupantes, as estatísticas dão conta de um recuo histórico, de 7,6% do produto interno bruto em 2020 e, para 2021, as perspetivas não são animadoras e, sem economia, não há riqueza e sem riqueza não há receitas para os municípios, que irá traduzir-se, inevitavelmente, numa redução daquilo que é possível executar, ainda assim, mesmo com as opções que têm de necessariamente fazer, não irá alterar o que está definido no programa de mandato, ou seja, o que está contratualizado e o que aguarda o visto de Tribunal de Contas vai avançar, mas é provável que seja necessário, no âmbito da atividade, ter de redirecionar algumas verbas para outros mecanismos e auxílios de apoio, como tem sido feito para associações e instituições que prestam serviços na comunidade, sobretudo, na área do combate à COVID-19. Portanto, reitera que a grande prioridade do município é dar continuidade ao cumprimento escrupuloso do plano, mas também ao combate direto à COVID-19, nomeadamente no apoio às estruturas de saúde, nesta fase, através da montagem e funcionamento de um centro de vacinação no pavilhão Municipal, durante o tempo que for necessário. Por isso, neste esforço de combate à COVID-19, o município tem em prática um conjunto de medidas, denominado Programa de Apoio Económico e Social - COVID 19, dos quais destaca, no âmbito do apoio às famílias, o reforço alimentar aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico; ampliação da rede de teleassistência a idosos; continuação do Programa “Cabaz Solidário Saudável” que é um reforço com produtos à base de carne de aves, dos cabazes distribuídos a famílias carenciadas; a suspensão da atualização das rendas dos fogos municipais; o alargamento do tarifário social aos/às utilizadores/as domésticos/as, titulares de contrato de água, que se encontrem em situação comprovada de desemprego, que contempla isenções de tarifas fixas água de abastecimento, águas residuais domésticas e resíduos urbanos; a suspensão do pagamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, durante o encerramento das escolas; o relançamento da linha de apoio social “Em linha para si”, uma medida que visa facilitar o acesso a medidas de apoio social; o fornecimento de refeições quentes a famílias carenciadas, no âmbito da Rede Local de Apoio Alimentar – Refeições Quentes e o reforço do programa “Mecenas de Palmela”, canalizando doações de bens alimentares para as instituições do concelho. Das medidas de apoio às Associações e

Instituições, destaca o apoio financeiro extraordinário a IPSS's do concelho; o reforço do apoio ao Movimento Associativo/coletividades; o reforço de apoio ao Banco Alimentar Contra a Fome; a isenção das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos às IPSS, coletividades e demais entidades de reconhecido interesse público no concelho de Palmela e o apoio extraordinário às Associações de Dadores de Sangue do concelho. Ainda no conjunto destas medidas de apoio, destaca o apoio às empresas locais, nomeadamente, a isenção, até março de 2021, da tarifa fixa de água aos consumidores não-domésticos, com contadores até 25 mm, abrangendo as micro, pequenas e médias empresas; a isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço público para a instalação e/ou ampliação de esplanadas, até 30 de junho de 2021; as campanhas de promoção dos produtores e produtos locais, fruta, vinho, queijo e doçaria, entre outros; as campanhas de promoção turística do concelho de Palmela, tendo em vista a dinamização do tecido económico, restauração e alojamento e as campanhas de apoio à restauração – entregas e take-away. E, por fim, mas não menos importante, as medidas de apoio à Proteção Civil no âmbito das atividades desenvolvidas, nomeadamente com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, fatos, viseiras e máscaras, entre outros, para distribuição a associações, instituições sociais, bombeiros e grupos vulneráveis; aquisição de equipamentos diversos para prevenção e combate à pandemia, como por exemplo termómetros, máquinas de desinfecção, tapetes, barreiras transparentes e outros materiais; a aquisição e realização de testes de diagnóstico COVID-19; o apoio logístico no combate à COVID-19 em Estruturas Residenciais/Lares de Idosos e Jovens; o apoio logístico e técnico ao Plano de Vacinação COVID-19 no concelho; na realização de campanhas de sensibilização COVID (Informação/Comunicação) e a cedência de Recursos Humanos para Inquéritos Epidemiológicos da Autoridade de Saúde. Portanto, espera que os números comecem a baixar, mas, neste momento, entendeu dar nota sobre a atividade do município no combate à COVID, as medidas que tem implementado para contribuir neste esforço nacional de tentar apoiar quem mais precisa e contribuir para que este surto pandémico possa ter alguma retração, porque, toda a gente está com vontade de reagir, voltar a poder andar na rua, poder trabalhar sem quaisquer constrangimentos para que o desenvolvimento do concelho possa retomar o caminho que vinha a percorrer, com algum otimismo, sobretudo, nos últimos anos.

• **Adjudicado projeto de execução para Praceta Nascente de Nova Palmela – O Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a execução do projeto de arranjos exteriores da praceta nascente da urbanização Nova Palmela. Trata-se de um projeto que visa fornecer uma solução para requalificar a praceta, incluindo obrigatoriamente um espaço de estada para convívio e utilização pela população sénior e pela mais jovem, aliás, foi uma proposta apresentada pelas crianças no âmbito do projeto “Eu Participo – Crianças” e que, para além do espaço de jogo e de recreio, o projeto prevê a melhoria da acessibilidade e mobilidade, o

enquadramento paisagístico e as condições edafoclimáticas que, num contexto de alterações climáticas, têm cada vez mais importância.

- **“Em Linha para Si” – apoio social** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o município disponibiliza, a partir de segunda-feira, 8 de fevereiro, o projeto de apoio social “Em Linha para Si”. Trata-se de um atendimento telefónico, confidencial, sem custos, acessível através do número 800 101 500, dirigido à população em condição de fragilidade social e económica. O serviço vai estar disponível de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 10h00 e as 17h00 e, pretende facilitar o contacto entre os munícipes e a equipa técnica de intervenção social, constituindo-se como um serviço de proximidade e como um primeiro espaço de diálogo e de atendimento. Pretende-se ainda, com este serviço, responder, sinalizar ou encaminhar solicitações de vulnerabilidade e fragilidade social, em estreita articulação com a rede social concelhia, facilitando o acesso a bens de primeira necessidade.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristovão e Paulo Ribeiro

- **Arruamentos em mau estado** – O **Sr. Vereador José Calado** refere que, apesar do Sr. Presidente já ter mencionado que o município está a passar por dificuldades a nível operacional, existem alguns arruamentos que encontram-se em muito mau estado, nomeadamente a Rua Samuel Lupi que tem muitos buracos e é muito difícil transitar naquela via.

- **Corte de estrada por causa de uma empreitada na EM 575** – O **Sr. Vereador José Calado** refere que recebeu uma queixa de um munícipe, o Sr. Joaquim Moço que tem um posto de venda de combustível e cujo acesso está cortado por causa das obras que estão a decorrer nessa estrada. Refere que deslocou-se ao local e verificou que o corte da estrada está a afetar o comércio local daquela zona, sobretudo no acesso a este posto de combustível. Por isso questiona se é possível colocar sinalização luminosa temporária para que o trânsito pudesse circular alternadamente num dos sentidos dessa estrada.

- **Corte de estrada por causa de uma empreitada na EM 575** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que também foi contactado pelo Sr. Joaquim Moço, por causa da mesma situação reportada e, também se deslocou ao local. Efetivamente, esta a decorrer a empreitada das obras de saneamento na Lagoa da Palha e, de facto, o comércio local, nomeadamente o posto de combustível, como a loja de rações que estão localizadas ali na zona envolvente, têm sido prejudicadas pelas obras. Apesar de esta obra ser muito importante e fundamental para aquela zona, pergunta se seria possível encontrar ali, uma solução rodoviária temporária, que

permitisse minorar o impacto que as obras estão a causar aquele comércio. Depois, no espaço de tempo em que esteve no local, pode perceber que os recursos e os meios para a realização da obra não são muitos e até pode comprovar que enquanto o camião vai levar a terra para fazer o depósito, a máquina fica ali parada por um longo período e, havendo esse período de paragem, relativamente longo, talvez pudesse ser criada ali uma alternância da via por meio de sinalização luminosa temporária, porque aquele espaço de tempo em que as obras param, cria alguma incompreensão na perceção das pessoas e, para além disso, a maior parte da obra é feita na zona da berma, que permite fazer criar uma solução temporária que permita a circulação rodoviária em alternância.

• **Pagamentos de faturas em atraso** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere voltou a receber alertas sobre a questão do atraso no envio da carta para o pagamento de faturas, provavelmente, em parte por causa dos CTT que deixam os avisos para as pessoas irem levantar as cartas às instalações dos CTT e depois, quando as pessoas lá vão, muitas vezes, já não conseguem vez para poderem ser atendidas. Naturalmente que muitas destas questões são alheias à autarquia, mas, de facto, é uma situação que está a criar muitas dificuldades a muitos municípios, provocando o atraso no pagamento da fatura de água e por conseguinte, a fatura do mês seguinte fica mais dispendiosa e nem sempre é possível pagar por via não presencial esses valores em atraso, porque apenas consta os códigos referentes ao mês da emissão da fatura e não consta nenhum código que permita que o munícipe pague os valores em atraso. Depois, acrescentando a este problema, está a dificuldade em conseguir uma marcação nos serviços de atendimento presencial do município, por causa da pandemia. Portanto, considera que seria importante encontrar uma forma de ação, proporcionando uma maior agilidade neste processo, talvez com o envio de uma 2.ª via com um novo código para que as pessoas pudessem efetuar o pagamento que está em atraso. Considera que era uma alternativa que facilitava as pessoas que querem pagar o valor que está em atraso e também facilitaria a autarquia, porque evita o prejuízo e, mais tarde, também para não ter de recorrer a meios contenciosos para recuperar essas verbas.

• **Combate à COVID-19, impactos e medidas** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** em relação às informações que o Sr. Presidente deu sobre as medidas de combate à COVID-19 no concelho e complementadas pelo Sr. Vereador Adilo Costa, refere que algumas questões que tinha para colocar já foram esclarecidas, mas reitera uma questão que havia referido, sobre o programa “Em Linha para Si”, que evoluiu, que funciona entre as 9 e as 17 horas, nos dias úteis, no entanto, como desconhecem quanto mais tempo irá durar este confinamento, provavelmente até à Páscoa, precisamente para que não volte a acontecer mais um pico que muito prejudica, até porque já entraram numa fase de uma maior generalização da vacinação,

portanto, considera que seria importante que se estudasse, não só o alargamento do horário do programa “Em Linha para Si”, como também alargar ao fim de semana, talvez com escalas, porque, provavelmente, quase toda a gente vai necessitar de um apoio especializado, psicológico por causa deste confinamento, porque, de facto, as pessoas começam a ter dificuldade em continuar em casa e, este serviço poderia ajudar a população de uma forma mais alargada.

• **Combate à COVID-19, impactos e medidas** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** sobre esta questão e uma vez que foi dito pelo Sr. Presidente que iriam disponibilizar o Pavilhão Municipal no Pinhal Novo, questiona se está pensado algum outro espaço nas restantes freguesias ou se o esforço nesta fase da vacinação vai concentrar-se num só sítio.

Às questões apresentadas pelos Srs. Vereador José Calado, Paulo Ribeiro e Raul Cristovão, são dadas as seguintes respostas:

_ **Arruamentos em mau estado** – O **Sr. Presidente** refere que, neste momento, a pandemia está a afetar tudo, mas no caso concreto, dos buracos na Rua Samuel Lupi Santos Jorge, esclarece que as brigadas do município, estão a trabalhar diariamente, em 2 turnos, na conservação do betuminoso, reposição de cortes e de abertura de fissuras de buracos e não têm tido mãos a medir, até porque têm tido um período de alguma pluviosidade e tem sido dada prioridade aos cortes que houve nos ramais de águas, que são maiores e mais perigosas, que podem provocar acidentes, utilizando uma metodologia que em primeiro lugar é feito o corte exemplar e depois colocado uma sub-base de alcatrão, para ficar tudo em sintonia com o resto do pavimento e naturalmente que esse arruamento também irá ter a sua reparação.

• **Corte de estrada por causa de uma empreitada na EM 575** – O **Sr. Presidente** refere que aquele troço está, neste momento, a ser intervencionado e, naturalmente que as obras têm um plano de sinalização e de segurança e esse plano de sinalização de segurança tem aprovações feitas por técnicos especializados nessa área e algumas até por entidades externas. Neste caso, sobre a semaforização, numa 1ª fase as instruções que foram dadas, até porque também tem estado em contacto com o Sr. Joaquim Moço e com o seu filho, esclarece que os técnicos municipais, juntamente com a fiscalização deslocaram-se ao local e já se procurou, junto da empresa, melhorar a sinalização, mas grande parte da redução da atividade económica deve-se essencialmente ao confinamento, porque quem conhece o local, consegue aceder ao posto de combustível, ainda assim, os técnicos municipais estiveram a estudar todas as alternativas para minimizar esses impactos, no entanto, esclarece que o que ali está em causa, é a abertura de valas, com mais de 4 metros de profundidade, cujos taludes podem não

suportar a passagem de veículos e pode originar uma derrocada, portanto, é uma questão complicada. Esclarece ainda que foi solicitado ao empreiteiro a prioridade máxima para aquele troço, para reduzir os impactos. Em relação à sinalização, a mesma foi melhorada e estava em execução até outro tipo de painéis com informação para circular numa velocidade limite de 30 km/hora, por causa de eventuais acidentes e, nestas questões, quem assina os planos é responsável se houver algum acidente, por isso, é preciso dar todas as instruções para que se procure estudar soluções que minimizem o impacto da obra. Portanto, o município tem dialogado com os moradores no local e, de facto, foi a questão do posto de combustível que fez reacear ali um impacto maior, mas acredita que tudo irá ser solucionado.

_ Combate à COVID-19, impactos e medidas – O Sr. Presidente em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, esclarece que o município disponibilizou e fez a montagem do Pavilhão Municipal no Pinhal Novo, tal como foi requerido. Refere que numa primeira fase, o município procurou criar outras unidades de vacinação em Palmela, utilizando uma instituição, em Poceirão, utilizando, o Pavilhão do Parque Mário Bento, mas a Autoridade de Saúde referiu que nesses locais a vacinação vai decorrer para estes grupos, como decorreu a vacinação da gripe, as extensões de centros de saúde têm condições e possibilidade, assim como foi para a vacinação da gripe, aliás, a extensão de Olhos de Água, em Quinta das Flores, tem um número muito reduzido de utentes que não seria necessário deslocar-se ao Pinhal Novo. Portanto, a lógica é a de descentralização e proximidade e a razão de haver um espaço maior na freguesia de Pinhal Novo é porque tem mais utentes, por exemplo, em Palmela, a Autoridade de Saúde considera que a Unidade de Saúde de Santiago tem condições para administrar as vacinas à população da freguesia de Palmela, juntamente com as extensões de Quinta do Anjo e Brejos do Assa. Na freguesia do Pinhal Novo, foi solicitado este espaço maior, porque há mais utentes e porque os centros de saúde estão a ter também uma enorme pressão para as consultas que as pessoas necessitam e não estavam a conseguir funcionários e ter capacidade de resposta para a questão da vacinação. O pavilhão é um espaço que vai permitir vacinar cerca de 2 a 3 mil pessoas, no espaço de 3 a 4 semanas.

_ Pagamentos de faturas em atraso – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta os presentes e esclarece que, de facto, a situação não tem sido fácil de gerir, mas que tem 3 vias de solução e que estão implementadas no terreno, sendo uma delas o contacto telefónico onde, apesar de não existir uma referência Multibanco, é possível com a identificação da fatura que está em atraso, fazer a transferência para a conta da autarquia para quem não tem como se deslocar, a outra é via e-mail e todos sabem que nem toda a gente tem e-mail, por isso, o contacto telefónico que, obviamente é o mais importante e, por fim, em última instância, o atendimento presencial. Para além destas vias de solução o que tem vindo a ser

mais constrangedor tem sido, de facto, muitas das vezes, a munícipe enviar o montante em atraso à autarquia, mas sem identificar devidamente o número da fatura em atraso e daí, a necessidade e a importância de chamar a atenção para o utente identificar qual era a fatura que estava em atraso. Por outro lado, tem-se vindo a tentar junto da prestadora de serviços (empresa que ganhou o concurso público), para fazer como a EDP faz, ou seja juntar também a referência Multibanco para a fatura que tem em atraso, mas não tem sido fácil a sua concretização apesar das insistências da autarquia junto da referida prestadora de serviços. Esta é mais uma de entre outras situações, que já são do vosso conhecimento, e que a autarquia está um pouco “amarrada” em face do disciplinado pelo Código do Procedimento de Contratação Pública que não flexibiliza algumas questões, portanto, a autarquia ainda não conseguiu concluir/vencer esta batalha. Portanto, até agora, só existem estas duas soluções sem fazer a deslocação, que é o contacto telefónico ou o e-mail.

O **Sr. Presidente** acrescenta que no site da autarquia, numa informação específica sobre a faturação de água, consta o NIB da autarquia e que também foi criado um atendimento específico, que não tem tido interrupção, na Biblioteca Municipal de Palmela, exclusivamente para assuntos de faturação de água, que tem pré-marcação, mas funciona praticamente no imediato, mas, de facto, implica a deslocação e considera que podem melhorar este mecanismo de comunicação.

_ **Projeto “Em Linha para Si”** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, informa que a autarquia tem recursos muito limitados, sobretudo porque também têm muitos trabalhadores em teletrabalho, mas vão monitorizar. Refere que numa fase anterior da pandemia não foi necessário, mas caso seja necessário, até em outras áreas que não seja só a área social, eventualmente, a autarquia irá avançar nesse sentido.

• **Subsídio de insalubridade e risco e atualização remunerações administração pública** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Decreto-Lei nº 10/2021 de 1 de fevereiro vem estabelecer a atualização da base remuneratória da administração pública (nível 4) em convergência com o valor do salário mínimo nacional, aumentado de 645,07€, para 665€. Para além deste aumento em cerca de 20€ da base remuneratória, revela-se, também, como medida positiva a atualização dos níveis remuneratórios subsequentes (5, 6 e 7), nos vencimentos superiores a 645,07€ até 801,91€, em cerca de 10€ em alguns casos, da tabela remuneratória publicada pela portaria nº 1553-C/2008 a 31/12/2018 e, assinala, porque é importante, em 12 anos, à exceção do valor base remuneratório, nível 4, apenas tinha sido atualizada em 0,3% no ano transato, através do DL nº 10-B/2020. Estas atualizações produzem efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021 e permitem atenuar distorções e compressões entre níveis remuneratórios,

designadamente da base da carreira/categoria de Assistente técnico, nível 5, aumentando de 693,13€ para 703,13€, evitando ultrapassagem entre trabalhadores. O Governo tinha anunciado aumento salarial de 1%, mas fruto das negociações com o partidos de esquerda, bem como com as organizações representativas dos trabalhadoras/s (sindicatos) foi possível convergir para uma valorização remuneratória mais significativa com incidência em salários mais baixos, entre 10€ a 20€. Realça que, no município de Palmela, serão abrangidos por esta atualização remuneratória mais de 450 trabalhadores, 215 trabalhadoras com posicionamento na base da carreira de assistente operacional em nível 4, cujos aumentos são de 20€, ou seja de 645,07€ para 665€. Refere que é expectável o acréscimo anual de encargo financeiro anual, que rondará 135 mil €, 105 mil em remunerações e restante em encargos sociais com a CGA e Segurança Social. No entanto, ao contrário do ocorrido em 2019, em que atualização da base remuneratória na administração pública operou a perda de pontos acumulados por via da avaliação de desempenho, destaca que a presente atualização, operada pelo recente DL 10/2021, determina a manutenção dos pontos, que é, efetivamente a atualização remuneratória e não uma progressão encapotada. Informa ainda que a Divisão de Recursos Humanos está a diligenciar, conjuntamente com a entidade gestora da aplicação informática de processamento de vencimentos, a parametrização e operacionalização de procedimentos que permitam refletir a presente atualização no processamento do presente mês de fevereiro, bem como pagamento de retroativos.

Refere ainda que, volvidos mais de 20 anos sobre anunciada e projetada regulamentação do suplemento remuneratório de insalubridade e penosidade, veio finalmente a LOE/2021 (Lei nº 75-B/2020, de 31/12) no artº 24º, criá-lo e regulá-lo, tendo por respaldo o preceituado no artº 159º, nº 6 da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em anexo à Lei nº 35/2014, de 20/6), curiosamente, abandonando o figurino da proposta inicial que se perspetivava com roupagem de norma programática, habilitando, desde logo, os órgãos executivos municipais a deliberarem, ao encontro do preconizado, e arduamente defendido por este município, conforme moção apresentada pela bancada da CDU em reunião de executivo municipal realizada em novembro do ano passado. Refere ainda que este almejado regime jurídico permitirá abranger trabalhadoras/es integradas/os na carreira geral de assistente operacional com acervo de funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento e cemitérios, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que sobre o Projeto “Em Linha para Si”, talvez por questões profissionais, não aprecia quando se implementam programas sociais de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, porque o apoio social não se faz apenas aos dias úteis, devendo ser feito diariamente, incluindo os fins de semana. Acrescenta

ainda que já tinha ouvido falar sobre esta medida, foi ver e não conseguiu ouvir falar desta linha de apoio na comunidade, junto dos munícipes e, por isso, questiona, se as pessoas sabem que esta linha existe, porque se está em funcionamento desde 20 de abril, se já há alguma monitorização sobre quantas pessoas recorreram a este serviço, se será igualmente necessário repensar a forma de comunicação sobre a existência desta linha, porque não podem ser só os maiores de 65 anos, o grupo alvo e prioritário. Aliás, este segundo confinamento está a prejudicar e a debilitar muitas mais pessoas, muitas mais famílias e, mais uma vez questiona se já foi feito algum estudo para perceber se estas famílias também precisam de acompanhamento. Portanto, considera que é um bom projeto, mas a maioria das pessoas não conhece esta linha e poderia ser mais divulgada.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que a linha esteve em funcionamento e agora vai ser reativada, mas refere que não deixa de ser pertinente a questão da divulgação/comunicação, porque, de facto, é muito importante. Recorda que na fase anterior, foi bastante divulgada, em vários meios de comunicação. Depois, refere que esta linha também é proactiva, não fica somente à espera que as pessoas liguem, também entram em contacto com os idosos, nomeadamente aqueles que têm conhecimento através das redes de apoio. Mas, também concorda com a questão da comunicação, porque vai ser reativada a partir da próxima semana.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_04-21:

«Através do Programa Mecenas de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Nesse contexto, foi aceite, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, uma doação em espécie pela Central Cash Palmela Alimentar, que integrou diversos alimentos e que foi distribuída em Águas de Moura no dia 29 de janeiro de 2021, conforme informação técnica que se anexa.

Central Cash Palmela Alimentar NIF: 503159387	Apoio alimentar a famílias carentes	Doação: bens alimentares, no valor de 935,86 euros (novecentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos)
---	--	--

Tendo em consideração a urgência na distribuição dos bens doados e a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01/04/2020, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa 2020.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_04-21:

«O «Mapa de Fluxos de Caixa» é um dos elementos contabilísticos que integram o documento de prestação de contas do município, e tem por objetivo reportar, em termos orçamentais e numa ótica de caixa, os recebimentos e pagamentos efetuados no exercício, possibilitando desse modo calcular o saldo de gerência a transitar para o ano seguinte.

Desde de 2019 que a legislação permite, embora restringindo à receita consignada, antecipar a incorporação do saldo de gerência nos documentos previsionais através da aprovação pelo órgão executivo do Mapa de Fluxos de Caixa (cf. n.º 6, do art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, com a alteração aprovada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), possibilitando desse modo o acesso a recursos financeiros - por vezes relevantes - de outro modo só disponíveis após aprovação dos documentos de prestação de contas que, por imperativo legal, terão de ocorrer obrigatoriamente na reunião ordinária de abril do órgão deliberativo.

Esta norma jurídica foi entretanto revista pelas Leis do Orçamento de Estado para 2020 e 2021, passando a aplicar-se à totalidade do saldo de gerência e não somente à receita consignada, expurgando-a assim de uma limitação que comprometia fortemente a sua eficácia (cf. art.º 129º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e art.º 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro). Nos termos da lei a incorporação da totalidade do saldo de gerência concretiza-se através de uma Alteração Modificativa (anterior revisão) a aprovar pelo órgão deliberativo.

Assim, e tendo em consideração que é urgente a incorporação do saldo de gerência de 2020 nos documentos previsionais de 2021, de modo a possibilitar ao município aceder a recursos financeiros com uma expressão muito substantiva, indispensáveis para a concretização do seu plano de atividades e plano de investimentos, nomeadamente de ações no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19;

propõe-se,

1. que ao abrigo do disposto n.º 6, do art.º 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal aprove o «Mapa de Fluxo de Caixa de 2020», documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
2. que o saldo resultante da execução orçamental a incorporar nos documentos previsionais em vigor, mediante Alteração Modificativa a realizar e aprovar pelos órgãos municipais, seja fixado em 10.564.543,57 € (dez milhões quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), cujo cálculo resumidamente se explicita:

Receitas Orçamentais de 2020 (1)	50.203.300,17 €
Despesas Orçamentais de 2020 (2)	50.084.488,22 €
Saldo Orçamental do exercício (3) = (1)-(2)	118.811,95 €
Saldo orçamental transitado de 2019 (4)	10 445 731,62 €
Saldo orçamental transitado de 2020 (5)=(3)+(4)	10 564 543,57 €

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Alteração aos artºs. 11º e 32º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela – Projeto de alteração e abertura do período de discussão pública.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_04-21:

«A 03 de junho de 2020, a Câmara Municipal de Palmela deliberou o início do procedimento de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) e a dispensa da elaboração da respetiva Avaliação Ambiental, ao abrigo dos artigos 115º e 78º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) com a sua última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Decorrido que foi o período de participação previsto no RJIGT, cuja abertura foi publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 15313/2020 em 1 de outubro e divulgada através da comunicação social e no sítio da internet da Câmara Municipal, não se obteve qualquer sugestão ou pedido de informação. Assim, encontra-se o processo em condições de passar à fase seguinte, conforme mencionado na Informação Técnica de 29 de janeiro de 2021, anexa à presente proposta.

A alteração ao Regulamento do PDM incide sobre os artigos 11º e 32º que respeitam respetivamente às regras de definição da cêrcea modal nos espaços urbanos e ao cálculo do estacionamento automóvel e normas relacionadas (Artigo 34º e Anexo III).

Independentemente de se antever o devido enquadramento destas matérias no futuro Plano Diretor Municipal, esta alteração surge da necessidade de adaptação destas normas aos atuais conceitos urbanísticos que privilegiam as operações urbanísticas de consolidação dos aglomerados urbanos através da recuperação, reabilitação e regeneração dos espaços urbanos, incrementando também a sua vivência com a existência de comércio, serviços e outras atividades ligadas à permanência de pessoas e usufruto dos espaços urbanos.

Estes conceitos são uma evolução dos princípios e objetivos que pautaram o pensamento sobre o ordenamento do território a nível nacional, à data da elaboração do Plano Diretor Municipal de Palmela; centraram-se na expansão urbanística que já tinha e teve uma forte dinâmica.

Nessa conjuntura, as normas e parâmetros urbanísticos foram definidos para as operações urbanísticas novas, em territórios urbanizáveis, vazios e sem constrangimentos com pré-existências e malhas urbanas já definidas e consolidadas.

Perante o novo paradigma, propõe-se agora atualizar e adaptar as atuais disposições regulamentares constantes nos artigos 11º e 32º do regulamento do Plano Diretor Municipal, cuja aplicação prática tem demonstrado que carecem de ajustamentos por forma a viabilizar intervenções urbanísticas válidas e relevantes para os tecidos urbanos consolidados.

No que respeita ao artº 11º - Espaços Urbanos - é proposta a reformulação das regras urbanísticas específicas para as zonas urbanas consolidadas, com especial acuidade no Núcleo Histórico, nomeadamente quanto à integração dos novos edifícios no tecido pré-existente.

Pretende-se nomeadamente:

- Encontrar formas de enquadramento harmonioso de intervenções novas em áreas consolidadas com escalas urbanas de cariz tradicional, integrando, caso necessário, dissonâncias e focos de diversidade contemporâneos, sempre presentes nos tecidos consolidados;

- Determinar que em espaço urbano o número mínimo de pisos seja dois, para rentabilização das infraestruturas, e para viabilizar a ocupação de artigos cadastrais de pequena dimensão;
- Amenizar “vizinhanças” contrastantes, designadamente as geradas por diferenças de mais de um piso, lado a lado, de que resultam empenas cegas impactantes.

No que respeita ao art. 32º - Lugares de Estacionamento por Tipo de Uso - pretende-se desde logo especificar que os parâmetros de dimensionamento do Quadro II do Anexo III se aplicam a arruamentos urbanos; além disso, importa conciliar a exigência de criação de estacionamento com os valores patrimoniais ou da paisagem urbana, também protegidos ou valorizados, designadamente pelo impacto nas características arquitetónicas e na coerência morfotipológica de planos marginais e conjuntos edificados, como acontece em determinados locais do Núcleo Histórico.

Pretende-se ainda permitir, em situações de preenchimento de áreas urbanas vetustas ou reabilitação do edificado em que a exigência de estacionamento público não seja viável, que tal não se torne impedimento às desejáveis dinâmicas urbanísticas, nomeadamente nos casos em que estas não geram desequilíbrios no sistema urbano.

Foi consultada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo emitido parecer favorável.

Face à natureza da alteração meramente regulamentar, foi dispensado o Acompanhamento pela comissão consultiva, conforme artigo 83º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua atual redação), por não se verificar a necessidade de pronúncia de outras entidades e, consequentemente, de realização de conferência procedimental.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do projeto de Alteração Regulamentar ao PDM de Palmela, incidente sobre os artigos 11º e 32º e normas complementares (artigo 34º e anexo III) cuja redação proposta e elementos instrutórios, em anexo, fazem parte integrante da presente proposta - anexos I a IV;
2. A abertura do período de Discussão Pública, nos termos dos artigos 6º, 76º, 89º e 97º do RJIGT, pelo período mínimo de 30 dias úteis, contados a partir do 6º dia após a data da publicação do Aviso respetivo no Diário da República.

Mais se propõe, caso da discussão pública não resultem alterações, que se considere aprovada a alteração regulamentar em referência, para efeitos de submissão a decisão da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do artigo 90º do RJIGT e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre a proposta Alteração aos artºs. 11º e 32º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela – Projeto de alteração e abertura do período de discussão pública, numerada DAU_DPUR 01_04-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que já são várias as situações decorrentes da revisão do PDM que vão arrastando-se no tempo e, em simultâneo vão surgindo estas propostas de alteração ao regulamento, por isso questiona quantas mais propostas de alterações vão ser feitas até que seja concretizada a revisão, uma vez que foi referido em dezembro que, durante o início deste ano já iria haver a discussão da revisão do PDM.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** valoriza uma das propostas de alteração ao PDM, nomeadamente a preocupação com as questões do estacionamento, porque é fundamental ter esta questão sempre presente, quando são propostas este tipo de alterações que têm impacto no tecido urbano e histórico das freguesias, no entanto, como referiu o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, também questiona em que ponto se encontra a atual situação da discussão da revisão ao PDM, porque foi referido que este seria o ano para se efetuar esta discussão e até lá ainda não se avançou.

O **Sr. Presidente** refere que à semelhança de outras alterações, quer tenham sido regulamentares ou por via das cartas de condicionantes, têm vindo a ser feitas no sentido de permitir importantes investimentos, a viabilização e a legalização, ao abrigo do regime excecional de atividades económicas, portanto, este trabalho é paralelo e compaginável com o trabalho de revisão do Plano Diretor Municipal. Objetivamente, o ponto de situação do PDM está, neste momento, dependente da reformulação do relatório da avaliação ambiental estratégica que foi apresentado, em setembro, ao qual o município teve de reagir a um conjunto de observações e de questões que foram colocadas e que, posteriormente, foram entregues em dezembro à equipa. Foi, igualmente pedido ao município, até ao final do mês de janeiro, para reformular esse relatório, portanto, aguarda-se a entrega para depois, poder seguir para a fase seguinte, que é a entrega nas Entidades competentes, para se poder passar à concertação, uma vez que a Comissão já existe e espera, nessa altura, poder fazer uma sessão de trabalho com toda a vereação, para explicar os contornos, independentemente da apresentação desse instrumento em reunião de câmara e a decisão de discussão pública, portanto, o que está em falta é a conclusão do relatório. Relativamente à questão dos planos, recorda que, à medida que os trabalhos avançam, há estudos que fazem parte do plano e que já tinham sido terminados, registam-se constantes alterações legislativas que vêm obrigar a novas alterações, como aconteceu recentemente com a REN e a RAN, ou seja, por cada uma destas alterações é necessário consultar novamente as equipas para reapreciar de acordo com as novas alterações legislativas, equipas que até já fizeram o seu trabalho e, algumas até já tiveram, inclusivamente, o pagamento dos serviços respetivos. Portanto, neste momento, esta última alteração não é significativa e espera que em algumas semanas, já esteja concluído o relatório final da avaliação ambiental estratégica. Espera que a discussão pública seja feita o

quanto antes, ao que parece, a Comissão de Concertação não levanta grandes problemas por cair em ano eleitoral, mas proporcionou-se assim, foram muitas as alterações que tiveram de ser feitas, precisões, com muitos pedidos de informação, com estudos complementares e, foi por ter em conta essa realidade que o Governo, os respetivos dos respetivos órgãos e as CCDR já apresentaram aos municípios um prazo mais dilatado para a entrega. Esclarece ainda que esta alteração é necessária, porque, em vários contextos, em particular no tecido urbano consolidado, por vezes verificam algumas alterações do uso, reformulações por via de legalizações de edifícios, cujos processos que ficam impedidos de obter deferimento, pelo facto de constar no regulamento do PDM, nomeadamente a questão do estacionamento, por via de uma Portaria, de há muitos anos, sobre esta questão dos lugares de estacionamento, que é um pouco penalizadora na regularização de algumas situações e, portanto, entendeu-se não esperar e lamenta não conseguir que seja mais rápido.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que esta questão que o Sr. Presidente referiu é, de facto, uma alteração mais do que meritória e justa, porque os processos de revisão do Plano Diretor Municipal são muito complexos e morosos, não só a nível local, como também a nível nacional. A acrescer, a produção legislativa tem sido enorme, situação que obriga a recuos no procedimento de revisão em curso e nos processos em tramitação. Esta alteração pontual se não fosse justificável, a própria CCDR não teria emitido parecer positivo e dilatado o prazo para aguardar pela revisão do Plano Diretor Municipal, porque, esta alteração, visa criar um justo equilíbrio entre o interesse privado e o interesse público que, sem deixar de acautelar aquilo que é a sustentabilidade ambiental, patrimonial, cultural, também visa criar justiça social e vai ao encontro daquilo que é a própria filosofia dos Planos Diretores Municipais, ou seja, criar condições para um melhor ordenamento do território que, atualmente, não é possível com um plano diretor municipal de primeira geração, portanto, esta alteração está plenamente justificada para a defesa destes valores e pelos princípios que estão subjacentes ao Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

GABINETE DE HABITAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Estratégia Local de Habitação do Município de Palmela - Aprovação.

PROPOSTA N.º DECS_GH 01_04-21:

«A Lei de bases da habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro) e a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), aprovada pela resolução de Conselho de Ministros nº 50-

A/2018, de 2 de maio, assumem a dupla missão de garantir o acesso universal a uma habitação condigna para todos os indivíduos e suas famílias, através de um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da oferta do parque habitacional com apoio público, e, simultaneamente, de criar as condições necessárias para privilegiar a reabilitação urbana e do edificado na promoção das políticas públicas de habitação.

Deste modo, as políticas públicas de habitação assumem uma nova abordagem que coloca o foco nas pessoas (e não nas habitações) e na qualidade do habitat, através da descentralização e reforço da escala local na garantia do acesso à habitação, assim como na participação alargada e numa atuação que se pretende proactiva, integrada e dotada da flexibilidade necessária para adequar as medidas às dinâmicas socioeconómicas e habitacionais dos territórios. É neste contexto que surge o Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação em vigor, e regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, diretamente associado a um dos objetivos estratégicos da NGPH, precisamente o de dar resposta às situações de pessoas que vivem em condições de grave carência habitacional.

A Estratégia Local de Habitação (ELH) é, por sua vez, o instrumento de planeamento de iniciativa municipal que resulta do Programa 1.º Direito. Como tal, encontra-se especialmente direcionada para apoiar as famílias que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.

A Estratégia Local de Habitação do Município de Palmela, enquanto instrumento estratégico em matéria de política de habitação à escala local, assume estas orientações de nível superior e pretende oferecer uma resposta integrada e partilhada aos problemas habitacionais da sua população. Neste sentido, visa dar uma resposta às situações de maior carência habitacional identificadas e, adicionalmente, potenciar dinâmicas de reabilitação urbana e uma maior regulação do mercado de habitação, contribuindo para um acesso mais eficaz à habitação, para um parque habitacional mais qualificado, para um habitat urbano valorizado e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida da população e o reforço da coesão social e territorial no Concelho.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, de forma conjugada, com o estabelecido pelo artigo 30º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, e ainda, com o nº 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da Estratégia Local de Habitação, documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta Estratégia Local de Habitação do Município de Palmela – Aprovação, numerada DECS_GH 01_04-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que este trabalho teve início em agosto de 2020, porque tanto o município de Palmela, como os restantes, começaram a verificar que só poderiam concorrer ao Programa “1.º Direito”, se tivessem uma estratégia local de habitação devidamente aprovada em Assembleia Municipal, e também homologada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e por isso, o município, contratou uma empresa externa que fez este trabalho, analisando a estratégia nacional para habitação, tendo em conta a nova geração de políticas de habitação e também recorreu ao programa “1º direito”, aliás, nem poderia deixar de recorrer a este programa, sobretudo no que diz respeito ao arrendamento, à reabilitação, à construção de nova edificação, à aquisição de prédios, frações e terrenos, que na generalidade a maior parte compete ao município e também com a participação das IPSS que têm na sua área de ação os idosos, as pessoas com deficiência e também os particulares que, neste momento, não têm casa, sobretudo, os jovens, poderão ser incentivados a adquirir ou a arrendar casa, mas tendo em conta o princípio da regulação do mercado, porque a especulação imobiliária que se verifica é muito alta e tem de baixar, sobretudo na questão do arrendamento. Portanto, considera que um documento desta dimensão, irá beneficiar o concelho e irá criar condições para que essa especulação imobiliária seja mais controlada. Acrescenta ainda que este trabalho foi feito em parceria com as IPSS em sede de Conselho Local de Ação Social e em outros contactos, com as Juntas de Freguesia, com as Administrações das Augis, ou seja, foi efetuado um conjunto de contactos muito alargado, que permitiu ao município conhecer um número que é bem maior do que aquele que se calculavam e, por isso, considera que este é um mecanismo de trabalho seguro que permite ir muito mais além, sobretudo, quando, há uns anos, a autarquia decidiu criar um Gabinete de Habitação, neste momento, existe um novo paradigma e é possível abrir horizontes em áreas que até agora, não tinha sido possível trabalhar. Refere que o diagnóstico do território revela uma significativa taxa de esforço das famílias para com a habitação, uma tendência de crescimento do parque habitacional, uma forte presença da habitação unifamiliar, uma elevada propensão para alojamentos vagos, outros com residências secundárias, porque existe a opção predominante, ao contrário dos territórios da zona de Amadora, Sintra ou Setúbal, na construção e aquisição de casa própria, mesmo que seja em habitação por reabilitar, não deixa de ser casa própria e, é um problema que tem de ser acautelado, porque apesar de se tratar de habitação própria, muitas pessoas não têm meios financeiros para a reabilitar, portanto, foram identificados 257 agregados habitacionais em situação de carência habitacional e sem recursos económicos, são cerca de 582 pessoas, destes, 21 pessoas estão em situações vulneráveis, numa situação muito precária e que têm de ter uma resposta imediata. Neste conjunto, não foram identificados núcleos precários, como acontece noutras partes do território e, nos recursos habitacionais do concelho, surgiram 40 fogos municipais e 17 terrenos e lotes municipais. A estratégia de intervenção pode ser consultada na página 113 do anexo à proposta, no mapa 33, que reflete cada uma destas 5 prioridades, ou seja, 5 programas, dos quais um programa “Reforça” que é o programa de habitação municipal, em regime de renda apoiada, o

programa “Integra”, visa integrar as pessoas em situação de vulnerabilidade, o programa “Colabora”, visa apoiar os proprietários que vivem em condições indignas e o programa “Valoriza, que tem como objetivo valorizar o habitat e o parque edificado municipal, seja ele privado ou municipal, que serve para implementar, monitorizar e avaliar todos estes programas. Por fim, refere que foram construídos indicadores e metas, dos quais destaca 101 fogos reabilitados para habitação social, 62 novos foram construídos para habitação social, 19 fogos arrendados para subarrendamento, 13 fogos municipais para reabilitar e 16 fogos em equipamentos do 3.º setor para pessoas idosas e portadoras de deficiência e, é nesta área que está identificado e pode colaborar e, por fim, 44 beneficiários diretos ao programa “1.º direito” que estão fora de qualquer apoio e 14 fogos de arrendamento acessível. Esclarece que o horizonte de execução é de 6 anos, mas, obviamente que prevê-se que sejam prolongados e, nestes seis anos, os números dão cerca de 21 milhões para o município, 1,4 milhões para o 3.º sector e 5,6 milhões para os particulares, ou seja, é um número grande, mas não deixa de ser uma meta e, com esta Estratégia Local de Habitação do Município de Palmela, o município sabe com o que está a trabalhar e, permite sobretudo, enquadrar no programa “1.º Direito” outras situações que não se enquadram nos restantes programas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o documento é extenso, está bem elaborado, verifica-se a preocupação de observar todas as realidades porque, efetivamente, a habitação é um problema muito complexo, sobretudo, na questão da especulação imobiliária, com o mercado a funcionar e, também, o facto, de o concelho estar inserido na Área Metropolitana de Lisboa, aliás, Lisboa e não só, mas, principalmente Lisboa, nos últimos anos, entrou no mercado mundial que fez disparar os preços das habitações em Lisboa e, não havendo espaço em Lisboa, em parte por causa do aumento dos valores da habitação, a península de Setúbal e, em particular, o concelho de Palmela, viu um aumento de procura. Ainda assim, sem prejuízo, do mercado ter de funcionar, é igualmente, necessário encontrar algumas soluções para não deixar ninguém para trás no acesso à habitação condigna. Em relação às metas, que constam na página 19 do anexo da proposta, demonstram duas situações, ou seja, partem de uma situação de muita fragilidade, em que todos os itens são fixados no zero, com exceção do número de fogos arrendados para subarrendamentos, onde já consta 2, mas considera que as metas de chegada, não são muito ambiciosas. Considera que as metas são importantes para perceber-se o que é pretendido fazer, não é, mas podia haver mais ambição, porém, é melhor do que não ter nada. Depois, são metas que vão até 2026, apenas seis anos e considera que também nesta questão, poderiam ter sido mais ambiciosos, contudo, considera que deveria valorizar-se muito mais a questão do arrendamento e da renda acessível, mas também a reabilitação de fogos que não seja apenas para a habitação social, mas para aqueles que já existem para habitação, porque, em Portugal, existe uma grave problema, não só na qualidade da habitação como também do isolamento térmico que provoca graves problemas às pessoas, sobretudo no Inverno. No entanto, apesar destes reparos em relação às metas e aos montantes

envolvidos que são apresentados neste documento, considera que é um bom ponto de partida. Depois, alerta para a publicação em Diário da República, precisamente, no decurso desta reunião, referente à estratégia de longo prazo para a renovação de edifícios, que considera importante para a implementação desta estratégia local e agradece o envio das erratas que foram enviadas, entre o dia de ontem e hoje, que assinalava o que era para corrigir, porque foi importante para ajudar na análise correta deste documento, mas pede que, posteriormente, possam enviar o documento já com as correções inseridas.

O Sr. Vereador Raul Cristovão saúda o documento, a elaboração do mesmo e a informação detalhada que permite a perceção da estratégia para a habitação local. Depois, apesar de lamentar o atraso da aprovação da Lei de Bases de habitação, refere que, finalmente, um governo e uma Assembleia da República percebeu que estas questões da habitação eram, de facto, fundamentais e definiu uma Lei de Bases de Habitação e uma nova geração de políticas de habitação. Apesar de haver municípios como muitos outros problemas, de outra dimensão, refere que já havia Planos Municipais de habitação, alguns deles bem delineados, alguns com a dimensão semelhante ao concelho de Palmela, mas, aquilo que interessa, é o futuro e, por isso, considera que esta estratégia local de habitação está bem delineada. Refere que o PS não está tão preocupado com a quantificação das metas, que poderiam ser maiores, no entanto, se em 2026 alcançarem estas metas que estão estipulados, isso será motivo de congratulação, porque, de facto, mudaram a forma de olhar para esta questão da habitação, sobretudo para aqueles que mais necessitam e que têm maiores dificuldades. Depois, é verdade que durante, muitos anos, o município andou um pouco arredado destas questões, mas com a reorganização deste novo organigrama da autarquia, a reestruturação do Gabinete da Habitação, foi e é importante, porque agora, sabem que há um gabinete que se responsabiliza pela aplicação das medidas aprovadas e definidas. Salienta também, a centralidade que está aplicada para a reabilitação urbana e renovação urbana, porque é fundamental no território para valorizar os centros históricos das freguesias, salienta a importância da questão de haver muitas casas que foram construídas, mas que não têm condições de habitabilidade e que necessitam de reabilitação ou até mesmo de reconstrução, porque não têm as mínimas condições de habitabilidade e, isso, é muito negativo para o território, aliás, isso está mencionado no estudo, porque muita gente foi herdando casas, algumas foram renovadas, mas muitas outras são pouco melhores que barracas e, de facto, as pessoas, necessitam de ter dignidade na sua habitação e na forma de estar na vida. Por fim, refere que, nos últimos anos, o mercado imobiliários andou desequilibrado e, é importante tentar regulamentar pela positiva o mercado de habitação, porque houve uma inflação que foi muito além das regras normais de mercado livre, com demasiada especulação, sobretudo, por causa da abertura do mercado e internacional na área de Lisboa, como referiu o Sr. Vereador Paulo Ribeiro e, o concelho de Palmela, tal como os concelhos vizinhos, sofreram esse impacto. Portanto, considera que o

município está a percorrer um bom caminho nesta área, é positivo ter uma estratégia local de habitação para dar dignidade a quem vive e para quem pretende vir viver neste concelho.

O **Sr. Vereador José Calado** congratula-se com a aprovação deste documento de estratégia local de habitação e, uma vez que foi referido neste documento que existem 21 famílias que estão a necessitar urgentemente de uma habitação, pergunta o que é que o município está a equacionar fazer para ajudar estas famílias e se pode indicar prazos para o realojamento destas famílias.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** considera, ao contrário do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que estas metas são ambiciosas e, os números apontados, não significam que sejam aqueles que existam cientificamente no território, mas há uma meta que representa 21 milhões de euros de investimento municipal, 1,4 milhões de euros de investimento no 3.º setor e 5,6 milhões de euros de investimentos nos particulares. Aceita que pode considerar pouco ambicioso, no entanto, esclarece que tinha de se partir de algum ponto e que algo tinha de ser feito, como foi concorrer ao programa “1.º Direito”. Depois, contraria a questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão quando referiu que este documento peca pelo atraso, ou seja, esta questão está a ser descentralizada para os municípios, porque são quem conhece melhor a realidade e conseguem chegar a estas soluções e, atualmente, na Península de Setúbal, os municípios de Alcochete, Almada e Setúbal já concluíram, o município do Montijo suspendeu este processo, porque este trabalho é tão importante que, mesmo sem estar conectado a nível europeu, percebeu-se que era necessário haver um Plano de Recuperação e Resiliência, o Estado Português entendeu intervir e, apesar de haver um Plano de Recuperação e Resiliência/Habitação em Portugal, devido à gravidade da situação a nível nacional, ou seja, o IHRU, em Portugal, nunca teve o devido desenvolvimento, os municípios de Almada, Loures, Setúbal, Barreiro, Moita têm, mas Palmela não, portanto, significa que a nível nacional, nunca foi considerado como uma situação tão grave, o que acontecia no município de Palmela, entendendo-se que a situação se resolveria apenas com o programa PER – Programa Especial de Realojamento. Refere ainda que tem ido a reuniões sobre o edificado no concelho de Palmela, mas tem sido muito difícil trabalhar com a quantidade de famílias que necessitam de realojamento, porque, entretanto, algumas famílias desagregam-se e uma casa T2 ou T3 para uma ou duas pessoas é grande, mas é um problema que tem de ser resolvido e, neste contexto, responde à questão do Sr. Vereador José Calado, porque com este mecanismo, irá ser possível transferir algumas famílias, através de concurso, porque as famílias mais fragilizadas têm de concorrer. Em relação ao mecanismo do programa “1.º Direito” é diferente, porque, é um programa do Estado, no qual a autarquia recebe apenas entre 30 a 40%, com um investimento para o município, na ordem dos 60 a 70% e se não fosse a candidatura que o município está a fazer ao Plano de Recuperação e Resiliência, tal não seria possível, portanto, considera que o município de Palmela não está atrasado nesta questão.

O **Sr. Presidente** em relação à questão do Sr. Vereador José Calado, esclarece que há um pressuposto que convém clarificar, porque estas questões surgem diariamente, ou seja, é muito frequente aparecerem solicitações de apoio desta natureza e, naturalmente, que o município está a trabalhar no planeamento de um novo quadro, no qual esta competência da habitação, está um pouco descentralizada para os municípios e está dependente de quadros de financiamento que têm de permitir que os municípios, sem recusar investimento próprio nesta área, possam fazer parte da solução. Recorda que o município, há pouco mais de um mês, terminou a atribuição da 5.ª casa, no último concurso de atribuição de fogos municipais e as pessoas foram devidamente realojadas. Existem mais 2 habitações para permutar, mas é preciso abrir novo concurso ou integrá-las já nesta estratégia, enfim, mas no dia-a-dia, o município procura, junto de quem tem a competência de atribuir alguns apoios sociais que permitam às pessoas fazer face ao custo das rendas, que são elevados em relação aos rendimentos médios das famílias e, portanto, de uma maneira geral, o município está trabalhar em rede com a Segurança Social e outros parceiros para procurar responder às questões mais dramáticas. Em relação a este Plano, considera que é um plano corajoso, tem um diagnóstico correto, identifica as necessidades, os parceiros, os meios, as zonas prioritárias, os terrenos que o município pode vir a afetar para a construção de habitação, mas está ainda em falta a reunião com a AML, para que se clarifique como é que vai ser o financiamento, porque reabilitar casas para alojar pessoas e apoiar rendas no programa “1º Direito” e outros programas, implica muito trabalho técnico e muito trabalho na área social que só com mais recursos humanos, o Gabinete de Habitação e o município, poderá, responsavelmente assumir compromissos com esta estratégia e dar resposta a esta realidade. Apesar de considerar que vai ser complicado, admite que estão a trabalhar com otimismo e responsabilidade, mas é importante aprovar esta estratégia municipal, para começar a dar passos nesta matéria, aliás, já estão a fazê-lo, independentemente do Plano de Resolução e Resiliência ainda não estar clarificado nas percentagens e nos valores a afetar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** agradece o trabalho da equipa da Sociedade Portuguesa de inovação que efetuou este estudo e, sobretudo à equipa municipal, não só do Gabinete de Habitação, como de todos os colegas de outras áreas de trabalho nesta vertente, às juntas de freguesia e às IPSS locais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Contrato de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de investimentos na rede viária municipal – Aprovação de cláusulas contratuais.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_04-21:

«Considerando que:

- em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia 17/12/2020, sob proposta da Câmara Municipal de Palmela, deliberada na reunião do dia 09/12/2020, foi aprovada a adjudicação da contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de 3.112.000€, junto do Crédito Agrícola (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de entre o Tejo e Sado, CRL);
- após a referida deliberação foram solicitadas ao Crédito Agrícola as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada;
- as cláusulas contratuais enviadas estão em conformidade com os pressupostos exigidos na consulta efetuada e com a proposta apresentada pelo Crédito Agrícola;
- a aprovação das cláusulas contratuais é da competência do órgão executivo conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas.

Propõe-se ao abrigo da legislação referida, que a Câmara Municipal de Palmela aprove as cláusulas contratuais constantes da minuta de “Contrato de Empréstimo”, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Apoio ao tecido económico do concelho, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19.

PROPOSTA N.º DAFRH_DAAG 01_04-21:

«Em resultado do agravamento, nos dois últimos meses, da pandemia provocada pela doença COVID-19 o governo decretou um novo período de confinamento geral, abrangendo a totalidade do território nacional.

Nesse âmbito está em vigor o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, o qual é regulamentado pelo Decreto n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro, que determina a suspensão

de determinados estabelecimentos e de atividades comerciais (n.º 1 do artigo 15.º), na redação atual dada pelo Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro.

Desde o início da pandemia que o município tem vindo adotar, por despacho do Presidente da Câmara ou por deliberação da Câmara Municipal, consoante o objeto e competência habilitadora da decisão, um conjunto de medidas de auxílio às famílias, instituições e empresas, nos mais variados domínios, sendo necessário, face ao novo período de confinamento prorrogar algumas dessas medidas, em particular, e no que respeita às empresas, medidas que promovam a redução de encargos fixos, nomeadamente de natureza tributária.

Assim, face ao exposto e tendo por objetivo auxiliar os agentes económicos do nosso concelho, em particular os que, por força do confinamento geral, tiveram de suspender a atividade, contribuindo desse modo para a sobrevivência dos seus negócios e consequentemente, para a preservação de postos de trabalho, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Possibilitar, a título excecional e enquanto vigorar a atual obrigação de encerramento, o não pagamento de taxas e outras receitas, respeitantes a rendas das concessões municipais, em virtude do impedimento objetivo de "*utilização (do) bem do domínio público*" objeto da prestação pecuniária a que estavam obrigados (n.º 2, do art.º 4.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro);
2. Que a presente deliberação produza efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2021.»

Sobre a proposta de Apoio ao tecido económico do concelho, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19, numerada DAFRH_DAAG 01_04-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que na prática, há um conjunto de concessões, nomeadamente de lojas e atividades de restauração, no Castelo e em alguns mercados municipais que, felizmente, estão a funcionar quase que normalmente, apenas com restrições no número de pessoas que podiam atender, mas há alguns setores de atividade que estão impedidos de laborar e, portanto, não há razoabilidade de haver o pagamento dessas concessões e essas rendas, enquanto estiverem impedidos de funcionar, pelo que tratando-se de uma situação perfeitamente compreensível e de bom senso, é no entanto, necessária a deliberação em reunião de Câmara.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que votará favoravelmente esta proposta, recorda que no 1º confinamento tiveram esta e outras medidas semelhantes e, considera que ainda vão ter de ir mais longe. Acrescenta que esta proposta é o mínimo dos mínimos, porque a situação vai ser muito mais complexa para os empresários das pequenas empresas, mas nesta perspetiva, esta medida apesar de mínima, é uma medida de bom senso e deve ser aprovada.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que a autarquia, neste período difícil que se atravessa, tem efetivamente priorizado duas áreas de atuação muito importantes, nomeadamente a Proteção Civil e o apoio social, portanto, é um facto que esta articulação e cooperação

institucional tem existido e também não poderia ser de outra forma. Mas, ao nível do tecido económico do concelho de Palmela e é nisso que se insere esta proposta, o PS considera que as medidas implementadas pela autarquia, foram e continuam a estar muito aquém do que poderiam ser, ou seja, basta olhar para o que se passa a nível nacional para se encontrar excelentes medidas que estão a procurar incrementar, dentro do que é possível, a resiliência coletiva de todos e, por isso, considera que neste documento também poderiam estar a tentar incrementar a resiliência coletiva do concelho de Palmela. O PS já o referiu em várias reuniões e vai voltar a referir que, as medidas que estão a ser implementadas são sempre bem-vindas, mas são manifestamente insuficientes, porque apenas vão produzir efeitos a curto prazo, são somente isenções ou diminuições de taxas que, para além disso estão a restringir apenas ao pequeno período de emergência nacional, ou seja, é uma medida que só poderia produzir algum efeito prático se houvesse uma prolongação de 6 meses, para ter algum impacto nos negócios. Reitera que o PS teria ido mais longe, teria lançado medidas mais concretas para o tecido económico do concelho que produzissem efeito a curto e a médio prazo e que tivessem também um apoio direto à tesouraria, talvez assim pudessem realmente, mitigar alguns efeitos desta crise e estar a trabalhar e a potenciar o relançamento da atividade económica no concelho. Portanto, o facto de não existirem medidas mais concretas e profícuas está a acontecer por uma opção política deste executivo, aliás, registaram os valores que o Sr. Presidente referiu no início da reunião relativamente ao investimento que a autarquia já fez no combate ao COVID, quer no investimento direto e indireto, que analisando esta situação de uma forma muito simples, com o volume do orçamento municipal, o PS reitera que o tecido económico do concelho poderia ter uma maior atenção por parte deste executivo municipal, ainda assim, irá votar favoravelmente esta proposta.

O **Sr. Presidente** refere estas palavras ficam bem à Sra. Vereadora Mara Rebelo, que faria mais e de outra forma, mas, espera que todos tenham consciência de quais são as atribuições e competências das autarquias, que tenham consciência que, para distribuir, é preciso ter e, espera que o Governo possa, nessa matéria da tesouraria, criar programas que correspondam às expectativas que foram criadas aos empresários, sobretudo nessa matéria, porque quando o município já tem taxas mínimas, reduções e isenções, se não tiver receita, enfim, quando a Sra. Vereadora Mara Rebelo fala sobre o orçamento, esclarece que o orçamento global do município, em termos de receita, é insuficiente para o volume de investimento que é feito, portanto, o município, neste momento, tem que honrar os seus compromissos, porque não quer que as empresas que prestam serviços aos municípios, que fazem obra para os municípios, deixem de receber e que os trabalhadores que são necessários contratar, para fazer um melhor serviço aos municípios, possam ser contratados e possam receber o dinheiro dos seus salários. Recorda que o município avocou e chamou às candidaturas a fundos, quando, por vezes, o PS gosta de dizer que a obra é feita, mas é toda financiada, que para além de ser falso, porque existem muitas obras a ser realizadas sem qualquer cofinanciamento, mesmo aquelas que foram

financiadas, foram por mérito da autarquia ter conseguido as candidaturas e, o PS, esquece-se que há uma parte que não é cofinanciada, com exceção de 2 ou 3 obras, portanto, o município tem recorrido a empréstimos para alavancar esses investimentos e, quando todos tiverem a noção de quanto é que o município vai deixar de receber, quando souber a quebra registada dos impostos diretos, depois, quando estiver em preparação o orçamento de 2022, com estes ou outros eleitos, nessa altura, vão poder falar sobre aquilo que podem colocar no plano para executar em obra, em atividades ou em apoio social. Ainda há pouco, foi aprovada uma estratégia local de habitação, com aquilo que está desenhado em matéria de financiamento, acaba por vir buscar verba às autarquias que nunca pensaram despende, para fazer um investimento de cerca de 20 milhões na habitação e, seria muito bom se fosse tudo pago a 90%, porém, não é isso que se avizinha, tal como o Sr. Vereador Adilo Costa já esclareceu, em particular no programa “1.º Direito”, como noutras matérias, portanto, não tem havido apoios, que permitiam ter dinheiro para outras áreas e, por isso, a prioridade para já, foi no apoio à dinamização económica através da compra no comércio local, com exceção de empresas que concorrem nos concursos que a transparência, obriga nos contratos públicos. Recorda ainda que só nas isenções de tarifas da água, isenções de concessões de esplanadas e na área da publicidade, que é mais do que 190 mil euros, essa receita vai desaparecer, portanto, neste momento, são sinais que têm de ser complementados com quem tem a carga fiscal para as empresas, porque a questão dos pagamentos por conta, afinal, parece não ter ficado resolvida, a questão do apoio à tesouraria e redução do IVA da restauração, que tem sido fustigada, também não teve resposta, enfim, considera que não vale a pena fazer demagogia. Depois, dizer que se pode ir mais além, também é preciso ter em conta que as medidas têm de ter viabilidade financeira e têm de garantir a sustentabilidade do funcionamento da autarquia, porque quando for necessário fazer mais limpeza, contratar mais serviços de recolha de monos, reabilitar condutas de água, que são questões essenciais que não podem ficar para trás, sem viabilidade financeira, por isso, reitera que, em primeiro lugar, o município tem de honrar as suas atribuições e competências. Recorda que, neste mandato, o município reduziu as taxas urbanísticas para incentivar a economia e a fixação de empresas, facto que tem dado resultados até à data. Depois, o facto da atividade económica ter sido restringida, desta forma, quando estava a ter um comportamento interessante, também com o incentivo dos programas do município no território em serviços, comércio, turismo, restauração, alojamento local, tiveram sucesso e, se haverá mais a fazer, o município irá estudar algumas medidas para atenuar, mas a resolução dos problemas não passa apenas por aquilo que as autarquias possam fazer, passa, sobretudo, por uma política nacional sobre esta matéria, porque é o Estado Central que arrecada o maior parte da carga fiscal, as autarquias recebem uma ínfima parte daquilo que são os tributos do Estado, portanto, não se pode confundir estes planos, sem prejuízo de admitir, que o município está disponível para discutir e analisar outras medidas sobre esta questão.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** reforça o que disse inicialmente e que também a Sra. Vereadora Mara Rebelo disse em relação a estas medidas de ficar aquém. Mas, recorda que o Governo tem feito mais anúncios do que aplicar medidas efetivas e, independentemente da constatação das atribuições e competências de cada órgão, quer ao nível da administração Central, quer ao nível da Administração Local, têm o dever e obrigação de ir mais longe, porque é necessário fazer de tudo para aguentar as empresas e aguentar o emprego, é necessário ter alguma de liquidez no tecido económico, porque senão quem vai depois ter os problemas, será a autarquia, com o aumento dos problemas sociais das pessoas que vão ficar no desemprego, de negócios que fecham, como também outros problemas associados e que vai ao encontro da preocupação do Sr. Presidente, ou seja, se não há empresas a funcionar, também a autarquia vai sofrer problemas, porque vão ter menos receita provinda dessas atividades económicas, portanto, tudo o que o município pode gastar agora, vai ser uma forma de ajudar os cidadãos, que é um dever, mas também vai acautelar o futuro do concelho e das finanças municipais.

O **Sr. Presidente** concorda inteiramente com o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, mas a questão é que a autarquia só pode distribuir aquilo que tem e onde possa haver enquadramento legal para distribuir. A prioridade tem sido dada às famílias, às instituições sociais e aqueles que prestam serviços à comunidade. As empresas são importantes e têm de ter incentivos, mas a autarquia não tem de resolver as questões de tesouraria, porque isso compete a outros ministérios. No entanto, também é verdade que isto é uma bola de neve, que tem consequências em todos os setores. Refere que é fácil, às vezes, propor algumas medidas, mas é fácil quando, pois, não se tem a coragem de dizer para cortar ali ou acolá, em serviços ou obras que são essenciais. Refere ainda que conhece autarcas que gizaram programas de combate à COVID-19, cortando o apoio às associações e às coletividades e, pergunta se as associações e coletividades não pertencem também ao tecido económico, porque também têm gente empregada, que geram riqueza nas atividades e não tendo atividade, também não têm um patamar mínimo de sustentabilidade, muitas delas são entidades com personalidade jurídica e de utilidade pública. Enquanto o setor privado está sujeito a outras regras que têm de ter majorações no financiamento, apoios à formação entre muitas outras questões e, as empresas que, neste momento estão fechadas, podiam estar a ser financiadas através da formação, há fundos comunitários para isso que não estão a ser alocados, portanto, estas são as medidas nacionais, que redirecionem o Fundo Social Europeu para essas atividades, tendo em vista, dar pagamento e alguma subsistência às empresas e aos trabalhadores. Refere que também concorda que a economia nacional tem de ser apoiada para resistir e poder ser relançada e, segundo foi anunciado pelo Governo, grande parte daquilo que aí vem do Plano de Resolução e Resiliência, ao contrário do que alguns comentadores dizem, também irá ser para a economia. No entanto, é preciso que chegue, não apenas para as grandes multinacionais, como é costume, mas que chegue a todo o tecido económico local, às PME e é nesse sentido que têm sido dados alguns sinais, que não são a panaceia para todos os males. Portanto, estas medidas

que o executivo propõe, é o humilde contributo que pode dar e está disponível para prolongar as isenções e as reduções e tentar ver o enquadramento para outras medidas e poderão lá chegar em complementaridade com a Administração Central, em particular com o Governo, sobretudo no domínio da fiscalidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que não há inscrições do público.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco